

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.**

Ementa: Solicita ao Executivo providências necessárias para a implantação do Projeto "Padaria Artesanal", por meio do estabelecimento de convênio entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de São João da Boa Vista.

REQUERIMENTO Nº 506/2014

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando quais as providências necessárias para a implantação do Projeto “Padaria Artesanal”, por meio do estabelecimento de convênio entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de São João da Boa Vista.

Diversos projetos profissionalizantes implantados em nosso Estado por meio de convênios repercutiram positivamente junto à população mais carente de qualificação profissional e que se encontra sem condições de concorrer por vagas no mercado de trabalho.

Há carência de mão de obra de padeiros em muitos Municípios paulistas e o objetivo do projeto “Padaria Artesanal” é formar profissionais e agentes multiplicadores por meio da capacitação de modo a suprir essa carência e gerar emprego e renda.

O setor de panificação é um dos setores que mais movimenta a economia. Assim, a criação de políticas públicas voltadas para a qualificação profissional nessa área atende à necessidade de promoção da inclusão social, especialmente das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Por essa razão, o projeto “Padaria Artesanal”, criado pelo governo estadual e gerido pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, responsável por sua implementação, pode trazer ao Município de São João da Boa Vista a melhoria da qualidade de vida dos segmentos mais carentes de sua população, resgatando a dignidade humana mediante a capacitação para o desempenho dessa profissão cada vez mais ligada ao cotidiano dos cidadãos e de grande importância na economia local, regional e nacional.

Dessa maneira, com vistas à criação de novas oportunidades para os jovens e cidadãos do Município, apresentamos este Requerimento, na esperança de ter o pleito atendido.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de setembro de 2.014.

**GÉRSON ARAÚJO
VEREADOR - PSD**